

ATO TRT GP Nº 196/2008

João Pessoa, 18 de agosto de 2008

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

Considerando que, o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Picuí-PB, Dr. João Agra Tavares de Sales, encontra-se de Férias;

Considerando ainda, a pauta de audiências aprazada para o dia 20.08.2008 na referida Vara do Trabalho, ser no turno matutino.

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE ROQUE PINTO à cidade de Picuí-PB, no dia 19.08.2008, para atuar nos processos da pauta de audiências do dia 20.08.2008, na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 20.08.2008.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência